



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 019/2025

Solicito que seja expedido e enviado ofício ao Prefeito de Montes Claros/MG, Sr. Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira e ao Secretário de Educação, Charles Gutembrg Alencar Soares, encaminhando o Anteprojeto de Lei que institui a temática do empreendedorismo na rede municipal de ensino, com foco na promoção e desenvolvimento da cultura empreendedora e dá outras providências

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Anteprojeto de Lei que visa incluir o ensino do empreendedorismo nas escolas públicas e privadas, com o objetivo de ensinar e formar profissionais cada vez mais preparados para o mercado de trabalho.

O empreendedorismo pode ser entendido como a disposição ou capacidade de idealizar, coordenar e realizar projetos. A palavra é também muitas vezes definida como a habilidade em criar e implementar mudanças, inovações e melhorias a um mercado ou negócio.

Dessa forma, o Anteprojeto de Lei possui o intuito de desenvolver junto aos jovens uma cultura voltada ao empreendedorismo, cooperação, inovação, eco sustentabilidade, ética e cidadania, além de noções de economia, finanças e plano de negócio.

Por fim, cumpre ressaltar que a figura do empreendedor possui um papel importante no cenário nacional, pois ele contribui para o crescimento econômico e pelo desenvolvimento social do país.

Diante do exposto, é notório o interesse público da proposta de Anteprojeto de Lei ora apresentada, razão pela qual solicito seu recebimento e conhecimento, para que ao final seja dado encaminhamento e efetivação.

Coloco-me à disposição para auxiliar em quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2025.

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
04/04/2025	
HORAI 14h10	
ASS: KSF/baldeira	

Paulo César Landim Miranda
Vereador Paulo César Landim Miranda
Câmara Municipal